



## Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 008/2020 - DGAP

Processo: 202016448007810. Primeiro Conveniente: Estado de Goiás/Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Segundo Conveniente: EUNICE MARTINHO DE MENDONÇA - ME, inscrita no CNPJ 08.538.747/0001-00. Objeto: permitir que os reeducandos do regime fechado da Unidade Prisional de Iporá tenham oportunidade de trabalho, geração de renda, prestando serviços de fabricação e confecção de roupas de vestuário, com a consequente remição de suas penas. Vigência: 60 (sessenta) meses. Recurso: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no CONVÊNIO. Data/Manifestação de eficácia: 30/03/2020.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 182512

## Secretaria de Estado de Cultura

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 8, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 20.417 de 06 de fevereiro de 2019.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Cultura, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

Considerando o comando insculpido no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, Alexandre Lopes Viana, titular do CPF nº 838.477.821-34, ocupante do cargo de Assessor A8, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como Gestor do Contrato e o servidor Gilberto Tassara Dias, titular do CPF nº 167.816.431-34, ocupante do cargo de Contrato Temporário - Apoio Administrativo - Nível Superior, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, para atuar como Fiscal do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização e controle sanitário integrado no combate de pragas urbanas, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, pela vigência de 12 meses, contados a partir de sua outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º ESTABELECEER que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

- I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SECULT, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º DETERMINAR que o Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, aos 28 dias do mês de maio de 2020.

Adriano Baldy de Sant'anna Braga  
Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 182592

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 037/2019 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
41/2019

ÓRGÃO ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROCESSO - SEAPA Nº: 201917647002406

ÓRGÃO GERENCIADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - TJRR.

PROCESSO Nº: 0002889-06.2019.8.23.8000

OBJETO: Aquisição de licenças perpétuas do software Qlik Sense Professional e Qlik Sense Analyzer com garantia técnica de elegibilidade e atualização de versão do software pelo período de 12 (doze) meses, suporte técnico, capacitação presencial e serviço técnico especializado (consultoria), para atender as necessidades desta Secretaria.

RECURSO: 100 / Tesouro

VALOR TOTAL: R\$ 84.520,25 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)

FORNECEDOR: Toccatto Tecnologia em Sistemas LTDA-ME, CNPJ Nº 08.689.089/0001-57

ITENS: 01, 02, 06, 07, 12 e 18

Anápolis, ao 1º dia de junho de 2020.

Antônio Carlos de Souza Lima Neto

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 182481

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

## EXTRATO DE NOTAS DE EMPENHO

PROCESSO: 201100008001343

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 042/2018 SED

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos para a fábrica de farinha no município de Posse, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento da cadeia produtiva de mandioca e de mel. Contrato de Repasse nº 0332085-30/2010.

CONTRATANTE: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

CONTRATADA: SANTA CRUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 08.381.739/0001-00

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.025.00003.

VALOR (FONTE 100): R\$ 4.852,98 (quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos)

NOTA DE EMPENHO: 2020.3201.026.00003.

VALOR (FONTE 280): R\$ 39.265,02 (trinta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e dois centavos)

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 01 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 182544